

PORTARIA 016/2019

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Juiz de Fora/Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 61, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, combinado com o artigo 115, do Regulamento do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVEM:

NOMEAR os Drs., Fabio Guimarães Timponi, OAB/MG 115.867, Leandro César de Faria Gomes, OAB/MG 152.454, Webner Lessa de Freitas Carvalho, OAB/MG 107.290, Paula Michelle de Oliveira Assumpção, OAB/MG 130.269, Luiz Alexandre Velloso Botelho, OAB/MG 78.269, Rodrigo Fidelis Franco, OAB/MG 163.707, Carolina Luiz Coutinho, OAB/MG 181.810 como Delegados Subseccionais de Prerrogativas.

Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2019.



João Fernando Lourenço

Presidente



Rodrigo Ribeiro de Oliveira Botti

Secretário-Geral